PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.300 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 270.000,00 - SISPREM.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
71.02.04.122.0139.8002	319005	Outros Benefícios Previdenciários	R$ 150.000,00
71.04.09.272.0139.8004	339003	Pensões	R$ 120.000,00
		S O M A	**R$ 270.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima referido a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
71.03.04.123.0139.7004	459063	Aquisição de Títulos de Crédito	**R$ 270.000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Dezembro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração